



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Q-202 N AV. TEOTONIO SEGURADO, CONJ 1 LTS 1/2 CX. POSTAL 181 - Bairro PLANO DIRETOR NORTE - CEP 77006214 - Palmas - TO - <http://www.tre-to.jus.br>

PROCESSO	:	0008737-81.2026.6.27.8000
INTERESSADO	:	COMED - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL
ASSUNTO	:	DISPENSA DE LICITAÇÃO. MATERIAIS DE CONSUMO.

Despacho nº 52643 / 2026 - PRES/DG/SADOR

Chamo o feito à ordem para tornar sem efeito o Despacho nº 52572 (evento 000012302768406).

Diante do exposto, em cumprimento à Decisão nº 1859/2026 - PRES/DG/ASJUR (evento 000012302766337), encaminhem-se os presentes autos à SEOF para as providências relativas à emissão da Nota de Empenho em favor da empresa **EDITORA GRÁFICA SANTA HELENA LTDA** (CNPJ nº 64.846.537/0001-50), no valor total de **R\$ 4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais).

Registra-se, por oportuno, a ocorrência de **erro material** na referida Decisão quanto à autorização de empenho em favor da empresa **PRISMA PAPELARIA LTDA** (CNPJ nº 28.076.288/0001-05), para o item 01, no valor de R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais), devendo o prosseguimento dos atos ocorrer em conformidade com o objeto destinado à **EDITORA GRÁFICA SANTA HELENA LTDA**.

Após, encaminhem-se os autos à COMAP para envio da Nota de Empenho à Contratada e demais providências pertinentes.

TEODOMIRO FERNANDES AMORIM
Secretário de Administração e Orçamento



Documento assinado eletronicamente em 11/09/2026, às 14:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **000012302768671** e o código CRC **14C76A0B**.

0008737-81.2026.6.27.8000

000012302768671v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Q-202 N AV. TEOTONIO SEGURADO, CONJ 1 LTS 1/2 CX. POSTAL 181 - Bairro PLANO DIRETOR NORTE - CEP 77006214 - Palmas - TO - <http://www.tre-to.jus.br>

PROCESSO	:	0008737-81.2026.6.27.8000
INTERESSADO	:	COMED. Coordenadoria de Assistência Médica e Social
ASSUNTO	:	DISPENSA DE LICITAÇÃO. Materiais de consumo.

Decisão nº 1859 / 2026 - PRES/DG/ASJUR

Acolhendo, como razão de decidir, o Parecer nº 734/2026 - PRES/DG/ASJUR (evento 000012302766334) e a manifestação da Secretaria de Administração e Orçamento (evento 000012302764950) e, ainda, no exercício das atribuições a mim conferidas consoante dispõe o artigo 75, incisos XVII e XVIII, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal, **ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do inciso II c/c incisos I e II do §1º do art. 75 da [Lei nº 14.133/2021](#), para a aquisição de materiais de consumo (cadernos personalizados) necessários à realização da Campanha Setembro Amarelo e **autorizo a emissão da nota de empenho** em favor da empresa **PRISMA PAPELARIA LTDA** (CNPJ nº 28.076.288/0001-05), para o **item 01**, no valor total de **R\$ 13.700,00** (treze mil e setecentos reais) e em favor da empresa **EDITORA GRAFICA SANTA HELENA LTDA** (CNPJ nº 64.846.537/0001-50), no valor total de **R\$ 4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais).

À SADOR para prosseguimento.

JOSE MACHADO DOS SANTOS

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente em 10/09/2026, às 18:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **000012302766337** e o código CRC **966E3B7C**.

0008737-81.2026.6.27.8000

000012302766337v3